



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 015/2022
Decisão : 225/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900060674/2022
Interessado : MC Tech Soluções em TI Ltda ME

EMENTA: Aprova o Julgamento à Revelia Do Auto De Infração Nº 9900060674/2022, Lavrado Em Desfavor Da Empresa Denominada Mc Tech Soluções Em Ti Ltda Me Por Infringência Ao Art. 1º Da Lei 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2022, realizada por videoconferência, no dia 28 de julho de 2022, apreciando o relatório do relator, Conselheiro Juscelino dos Anjos Bourbon e; considerando o Auto de Infração nº 9900060674/2022, lavrado em 02/06/2022, em desfavor da empresa MC Tech Soluções em TI Ltda ME, considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto de Infração acima referenciado; e considerando por fim, que a relator votou favoravelmente à procedência do referido processo, julgando-o à revelia do autuado, **DECIDIU, por unanimidade, julgar à revelia, conforme parecer do relator** Juscelino dos Anjos Bourbon. **Coordenou a sessão a Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Severino Gomes de Moraes Filho, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2022.

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ